

PORTARIA Nº 093/2026

Nomeia comissão de contratação permanente, Agente de contratação, Pregoeira e equipe de apoio.

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo – IPPASSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.221/05, e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 23/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 129/2023, para fins de reorganização das designações relativas à Comissão de Contratação Permanente, ao Agente de Contratação, à Pregoeira e às respectivas equipes de apoio.

Art. 2º. Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Contratação Permanente** do IPPASSO:

- I. **ALINE MACHADO KUNS**, Técnica Previdenciária, matrícula nº 50146;
- II. **ANA CAMILA VIEIRA DE OLIVEIRA**, Técnica Previdenciária, matrícula nº 50244;
- III. **CARLA ROSE ROMAN**, Técnica Previdenciária, matrícula nº 50121;
- IV. **LUIZ FERNANDO NADAL DA SILVA**, Técnico Previdenciário, matrícula nº 50204.

Art. 3º. Designar o servidor **LUIZ FERNANDO NADAL DA SILVA**, Técnico Previdenciário, matrícula nº 50204, para atuar como **Agente de Contratação** nos procedimentos licitatórios cabíveis, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Designar a servidora **ALINE MACHADO KUNS**, Técnica Previdenciária, matrícula nº 50146, para atuar como **Pregoeira** nos procedimentos realizados na modalidade pregão, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Equipe de Apoio da Pregoeira**, nos procedimentos realizados na modalidade pregão conduzidos pela servidora **ALINE MACHADO KUNS**:

- I. **CARLA ROSE ROMAN**, Técnica Previdenciária, matrícula nº 50121;
- II. **ANA CAMILA VIEIRA DE OLIVEIRA**, Técnica Previdenciária, matrícula nº 50244;
- III. **LUIZ FERNANDO NADAL DA SILVA**, Técnico Previdenciário, matrícula nº 50204.

Art. 6º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Equipe de Apoio do Agente de Contratação**, nos procedimentos conduzidos pelo servidor **LUIZ FERNANDO NADAL DA SILVA**:

- I. **ALINE MACHADO KUNS**, Técnica Previdenciária, matrícula nº 50146;
- II. **ANA CAMILA VIEIRA DE OLIVEIRA**, Técnica Previdenciária, matrícula nº 50244;
- III. **CARLA ROSE ROMAN**, Técnica Previdenciária, matrícula nº 50121.

Art. 7º. As designações constantes desta Portaria deverão observar a segregação de funções, de modo que, no mesmo procedimento licitatório, o servidor designado como Pregoeiro ou Agente de Contratação não atue simultaneamente como membro da respectiva equipe de apoio.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Passo Fundo/RS, 18 de junho de 2026.

FRANCELI DO CARMO
Presidente do IPPASSO